



PORTARIA Nº. 144-DG/IFAM/CPRF, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 077-DG/IFAM/CPRF de 20 de abril de 2020, que trata da Retribuição por Titulação – RT.

Onde se lê:

II - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, no nível II, a servidora SUELEM MAQUINÉ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1276785, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor de R\$ 9.249,87 (Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Nove e oitenta e Sete Centavos), conforme consta no processo supracitado.

Leia-se:

III - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, no nível II, a servidora SUELEM MAQUINÉ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1276785, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor de R\$ 9.201,65 (Nove Mil e Duzentos e Um e Sessenta e Cinco Centavos), conforme consta no processo supracitado.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019